




European Asylum Support Office

Recolocação de requerentes de proteção internacional

Folheto informativo



Support is our Mission

PT

SUPPORT IS OUR MISSION

«Que se entende por recolocação?»

Por recolocação entende-se a transferência de requerentes de asilo que necessitam reconhecidamente de proteção internacional de um Estado-Membro da União Europeia para outro Estado europeu. O pedido de asilo só será analisado após a recolocação ter tido lugar. Atualmente, a recolocação é possível entre a Itália e a Grécia.



Pessoal do EASO com membros do primeiro grupo recolocado a partir da Itália.

«Aplica-se a mim?»

Será elegível para recolocação se necessitar reconhecidamente de proteção internacional e se for nacional ou residente apátrida de certos países. Atualmente, são elegíveis os cidadãos da Síria, da Eritreia, do Iraque, da República Centro-Africana, do Bahrein, do Iémen e da Suazilândia.

Além disso, para poder beneficiar da recolocação:

- em primeiro lugar, tem de requerer proteção internacional na Grécia ou na Itália;
- tem de cumprir o procedimento de identificação, registo e recolha de impressões digitais junto das autoridades italianas ou gregas;
- e tem também de provar que chegou à Itália ou à Grécia depois de 24 de março de 2015.



«Por que razão serão recolhidas as minhas impressões digitais?»

Serão recolhidas impressões digitais de todos os requerentes. Independentemente de apresentar um pedido de proteção internacional ou não, se tiver 14 anos de idade ou mais as suas impressões digitais serão recolhidas e guardadas numa base de dados ao nível da União Europeia denominada Eurodac. Deve cooperar com este procedimento, pois é obrigado por lei a aceitar a recolha das suas impressões digitais. Só será elegível para recolocação se as suas impressões digitais forem recolhidas.



«Tenho necessidades especiais. Terei direito a um tratamento prioritário?»

Sim, as pessoas vulneráveis têm prioridade no processo de recolocação, e as autoridades terão antes de mais em consideração o superior interesse das crianças.

As pessoas vulneráveis incluem designadamente: menores, menores não acompanhados, pessoas portadoras de deficiência, idosos, grávidas, famílias monoparentais com filhos menores, vítimas de tráfico de seres humanos, pessoas com doenças graves, pessoas com distúrbios mentais e pessoas que tenham sido sujeitas a atos de tortura, violação ou outras formas graves de violência psicológica, física ou sexual, como as vítimas de mutilação genital feminina.



«Onde poderei ser recolocado?»

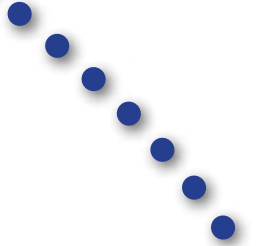
Num dos seguintes países europeus: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.



«Posso escolher o país onde serei recolocado?»

Não é possível escolher o país no qual será recolocado. No entanto, para a decisão do país de recolocação, as autoridades competentes tomarão em consideração, tanto quanto possível, as suas relações familiares, as suas competências linguísticas e quaisquer laços culturais ou sociais que possua relativamente a um país que participe no regime de recolocação. Serão igualmente tidos em consideração outros fatores, como, por exemplo, o número de lugares disponíveis nos diferentes países e os perfis dos outros candidatos a recolocação.

Última atualização: fevereiro de 2016



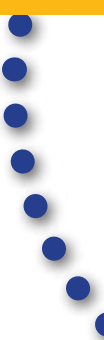
«Como saber onde serei recolocado?»

A decisão de recolocação ser-lhe-á comunicada por escrito.



«Quanto tempo demora o processo?»

Se for decidido que é elegível para recolocação, a transferência deve realizar-se o mais rapidamente possível.



«O que acontecerá depois de receber a decisão de recolocação?»

Ser-lhe-ão fornecidas informações sobre a transferência. Após a sua chegada, o país de recolocação processará o seu pedido de proteção internacional. Durante os primeiros anos da sua residência, não poderá mudar-se para outro país sem autorização. No caso de decidir mudar-se e durante este período inicial, será reenviado para o país de recolocação.

